



MENSAGEM Nº 231/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

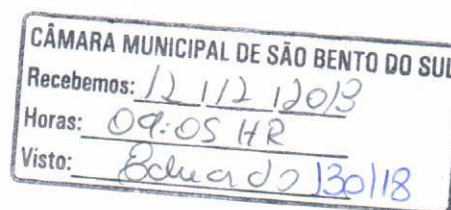
Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 231, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos o reforço na dotação orçamentária para cobrir despesas com combustível até o final do exercício financeiro.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 11 de dezembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 231, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único: O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 001 – Obras e Serviços Urbanos

Atividade: 2013 – Manutenção e Melhorias na Frota da SEMOB

3390300000 – Material de Consumo (01000100) R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 15 - Fundação Municipal de Desportos

Unidade: 001 - Fundação Municipal de Desportos

Atividade: 2057 - Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Desportos

3390300000 - Material de consumo (01000100) R\$ 45.000,00

3391390000 - Outros serviços terceiros - PJ (01000100) R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de dezembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal